

DECRETO N.º 49.307, DE 17/07/2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida a respectiva Servidora através do Decreto n.º 49.270, de 11/07/2025, com exercício na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 25.158/25, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
BRENDA COSTA BARBOSA	22.009	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

